



LEI Nº 78/74

Autoriza a abertura de crédito especial.

Nagib Oliveira Campos, Prefeito Municipal de Gov. Celso Ramos, no uso de suas atribuições

faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Artigo I Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros).

Artigo II O crédito a que se refere o artigo anterior será destinado para a rede de água a ser instalada na localidade de Areias do Meio.

Artigo III Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gov. Celso Ramos, 21-01-1974.

Nagib Oliveira Campos

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ GONZAGA NUNES

Secretário